

PORTARIA Nº. 330/2019, DE 06 DE maio DE 2019.

“Concede gratificação e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 20/2019 emitida pelo Setor de vigilância;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** gratificação mensal no valor de R\$ 596,23 (Quinhentos e noventa e seis reais e vinte três centavos), ao servidor **DANILO TITO E SILVA**, em virtude da substituição temporária dos servidores rondistas abaixo relacionados, nos períodos de 22/04/2019 a 31/05/2019 e 01/07/2019 a 31/07/2019.


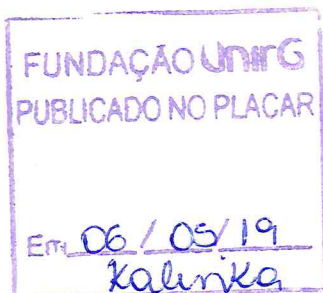
- Cleiton Almeida Amorim – Abril/2019;
- Didácio Barbosa Moreira – Maio/2019;
- Marcelo Bezerra de Andrade – Julho/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/04/2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº171/2019.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de

maio de 2019.



**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017